



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

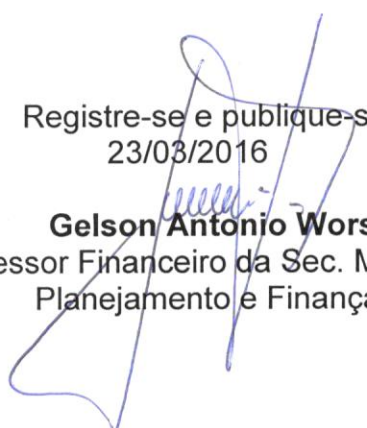
**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA e atribui a servidora, **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula 251/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cabendo as tarefas inerentes para exercer as atividades de fiscalização e inspeção de vigilância Sanitária do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos a fiscalização e Inspeção junto a vigilância sanitária do município, exercer poder de polícia do município na área da saúde pública; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar programas de controle de vetores e outros animais de interesse de saúde pública, executar outras tarefas afins, assim como quaisquer outras que se fizer necessário, a contar de 01/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e três de março de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/03/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 3 de 16